

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO****UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS****DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL****PORTARIA Nº 2517, DE 6 DE DEZEMBRO**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na delegação de competência constante da portaria nº 205/GR, de 28.2.2018, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.015677/2018-21, resolve:

I – conceder progressão ao (à) servidor (a) **MAYRA DE QUEIROZ BARBOSA**, matrícula SIAPE nº 3034487, Professor do Magistério Superior, lotado (a) no (a) Campus Arapiraca - Polo Palmeira dos Índios, **do nível 1 para o nível 2 da Classe A, com denominação de professor Assistente-A**, a partir de **03.09.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, de acordo com o ofício circular nº 53/2018-MP, o art. 12, §§ 1º e 2º, da Lei 12.772/12 e Resolução nº 77/2013-CONSUNI/UFAL.

II – estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir de **03.09.2018**, data da análise favorável pela comissão avaliadora, conforme ofício supracitado.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM

Diretor Geral/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 234
EM 28/12/18